

# ) () H'I ( )

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014 N°. 735/2021, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2021



Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

# PODER EXECUTIVO

### CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

### GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS

Secretária Municipal de Administração

### PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

### **EDIÇÃO**

### JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA

Diretor Executivo - Editor Chefe

# SEÇÃO 1

# ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 065/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

# RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora dos Contratos:
  - Nº 0003/2020 celebrado com a empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
- Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
  - Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 11 de Janeiro de 2021.

## CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA Prefeito

## PORTARIA Nº 066/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

# RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora do Contrato:

# b) $N^o$ 0004/2020 - celebrado com a empresa REPREMING E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA EIRELI

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 11 de Janeiro de 2021.

# CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

# PORTARIA N° 067/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º DESIGNAR o senhor DAYVISSON LIMA ARAUJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, como Gestor do Contrato
  - Nº 0002/2021 celebrado com a empresa B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
- Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
  - Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro 2021.

### CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA Prefeito

# PORTARIA N° 068/GAPRE, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

## RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora do Contrato:
  - Nº 0005/2020 celebrado com a empresa ATOS MEDICAL BRASIL COM. E DISTR. DE PROD. MED HOSPITALARES
- Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
  - Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 11 de Janeiro de 2021.

# CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Gabinete do Presidente



Casa Manoel Felipe dos Santos Gabinete da Presidência Sala Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos

# PORTARIA Nº 565, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede Férias Regulamentares e delibera outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB e,

Considerando Requerimento nº 001/2021, protocolado na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, em 04 de janeiro de 2021,

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão do pedido,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 dias de Férias regulamentares ao Servidor Municipal, Sr. ADALBERTO TAVARES DIAS, matricula VG. 007, ocupante do Cargo de Vigilante, com exercício e lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, a serem gozadas no período de 4 de janeiro à 2 de fevereiro de 2021, de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº 281, de 3 de julho de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 4 de janeiro de 2021, 73º de Fundação e 18ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se.

GERALDO DE SOUZA LEITE Presidente da Câmara

Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000



Casa Manoel Felipe dos Santos Gabinete da Presidência Sala Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos

# PORTARIA Nº 566, DE 11 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede Férias Regulamentares e delibera outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal  $n^2$  281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 02/2021 na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, em 04 de janeiro de 2021,

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

# RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de Férias regulamentares à Servidora Municipal Srª. VERANILDA VERÂNCIO DA SILVA MACÉDO, matricula AG.0009, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com exercício e lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, relativas ao exercício de 2020/2021, a serem gozadas no período de 11 de janeiro à 9 de fevereiro de 2021, de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº 281, de 3 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Municipio de Cuité – PB.

> Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2021, 73º de Fundação e 18º Legislatura.

2022, 70 40 41144 420 220 228,5144

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se.

GERALDO DE SOUZA LEITE Presidente da Câmara

Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br/ prefeitura@cuite.pb.gov.br

